

LEI MUNICIPAL Nº 102/2017

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

03/02/17

Alvair Correia Feitoza
Secretário de Administração

EMENTA: ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 093 DE 15.01.2016 E DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA, PROMOVENDO O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL E ADEQUANDO VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cupira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais e Regimentais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e Eu sanciono a seguinte Lei:

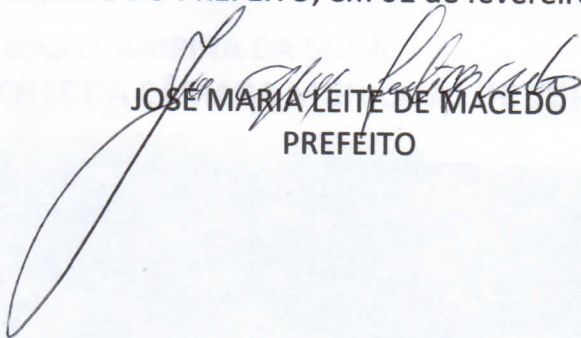
Art. 1º - Fica modificado o ANEXO I – B, na forma exarada no Artigo 15, da Lei Municipal nº 093 de 15.01.2016, no que concerne ao SÍMBOLO alusivo ao cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, que passa a ser configurado SÍMBOLO CC-1.

Art. 2º - Fica modificado o ANEXO II – B, na forma exarada no Artigo 15, da Lei Municipal nº 093, de 15.01.2016, no que concerne a tabela de vencimento de cargos de provimento em comissão alusivo ao SÍMBOLO CC – 1, que passa a vigorar com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a simbologia do cargo de Secretário Administrativo do Anexo I – B e o valor dos vencimentos constantes da tabela de vencimentos de cargos de provimento em comissão constante do Anexo II – B alusivo ao Símbolo CC-1.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO